

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018-PGJ

Aos 23 de março de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 2/2018-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME**, com sede à SHVP - Rua 4A, Lote 23, Bloco 01, Loja 02, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72006-213, Fone: 61 3032-5599/5533, **E-mail:** licitagrafica@cromatecnologia.com.br, inscrito no CNPJ nº 14.452.137/0001-91, representado pelo Sr. **ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA**, CPF/MF nº 126.296.988-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade Medida	Qte	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	CARTAZ A3 - FORMATO: A3 (29,7 cm X 42,0 cm); - PAPEL: couché brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escala.	UND	5000	0,50	2.500,00
2	CARTAZ A2 - FORMATO: A2 (42,0 cm X 59,4 cm); - PAPEL: couché brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escala.	UND	2500	0,60	1.500,00
3	FOLDER A4 - FORMATO ABERTO: A4 (21 cm X 29,7 cm); - PAPEL: couché brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m²; - ACABAMENTO: 01 ou	UND	5000	0,29	1.450,00

Item	Descrição	Unidade Medida	Qte	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
	02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 4 cores, tinta escala.				
4	FOLDER A3 - FORMATO ABERTO: A3 (42,0 cm X 29,7 cm); - PAPEL: couché brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m ² ; - ACABAMENTO: 01 ou 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 4 cores, tinta escala.	UND	1000	0,50	500,00
5	PANFLETO A5 - FORMATO: A5 (15,0 cm X 21,0 cm); - PAPEL: couché brilhante ou fosco; gramatura mínima de 115 g/m ² ; - CORES: 4 X 4 cores, tinta escala.	UND	5000	0,21	1.050,00
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES - Nº DE FOLHAS: cada bloco terá 30 folhas; - FORMATO: A5 (14,8 cm X 21,0 cm); - PAPEL: Offset 75 g/m ² ; - CORES: 4 X 0 cores (tinta escala); - ACABAMENTO: folhas coladas na parte superior.	UND	5000	1,50	7.500,00
7	MARCADOR DE PÁGINA - FORMATO: 21,0 cm X 6,0 cm; - PAPEL: papel couché brilhante, gramatura mínima de 180 g/m ² ; - CORES: 4 X 4 cores.	UND	2500	0,30	750,00
15	CARTILHA A5 - Nº DE PÁGINAS: até 40 páginas (incluindo capa e contracapa); - FORMATO: 29,6 cm X 21,0 cm (aberto); A5 – 14,8 cm X 21,0 cm (fechado); - PAPEL: - Papel da capa: Couché brilho,	UND	2500	2,90	7.250,00

Item	Descrição	Unidade Medida	Qte	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
	gramatura mínima de 160 g/m²; - Papel do miolo: Offset 90 g/m²; - CORES: - Cores da capa: 4 X 0 cores (tinta escala); - Cores do miolo: 4 X 4 cores (tinta escala); - ACABAMENTO: Impressão em CtP com prova de impressão fidedigna / dobrado / refilado / encadernação canoa com ao menos dois grampos.				
16	CANETAS PERSONALIZADAS - Caneta plástica esferográfica azul, corpo na cor prata fosco ou branca (conforme solicitação apresentada) com detalhes cromados, ponteira colorida (cor preta - conforme modelo), comprimento de 140 mm (variação de até 10%), clipe de metal, acionamento retrátil. A caneta deverá ter espaço para impressão colorida (de logotipo ou outra inscrição), em uma área de impressão mínima de 50 mm X 20 mm (variação de até 10%); impressão tipo serigrafia, até 3 (três) cores. As canetas poderão ser solicitadas em tiragens diversas, sendo que a cada tiragem será fornecida a arte a ser impressa.	UND	300	1,89	567,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua

Handwritten signature and mark.

publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de março de 2018.


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos Eireli

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Eudo Rodrigues Leite, **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO:** Dr. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, **CORREGEDOR GERAL:** Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, **CORREGEDOR GERAL ADJUNTO:** Dr. Anísio Marinho Neto, **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. Gerald Franciny Pereira Caldas, Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:** Presidente Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cpj, **PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL:** Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darci Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Gerald Franciny Pereira Caldas, Dr. Pedro de Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Sayonara Café de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:** Dr. Arly de Brito Maia, Dr. Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Sôimo, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra, **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018-PGJ

Aos 21 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 08/2017-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP, com sede à Rua Mourato Coelho, 835, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.417-011, Fone: (11) 4301-6204, E-mail: printe-comercio@terra.com.br, inscrito no CNPJ nº 12.496.814/0001-48, representado pelo Sr. NELSON RAMOS NOBREGA JUNIOR, CPF nº 873.423.408-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade e Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Val. Total(R\$)
12	Grampeador com corpo metálico para grampear 23x, 28 X 30, 23 X 30, 23 X 35, 23 X 40 e 23 X 45, capacidade para grampear no mínimo 240 (duas (75gr)). OBS: o produto deverá possuir o certificado de freio e deve a contar na embalagem o ou no grampeador o número do CNPJ do fabricante, marca e modelo.	Modelo 99105 Polivare Jocar	UNID	100	87,00	8.700,00
13	Grampeador com corpo metálico para grampear 26x, 30x 40mm e 30x 45mm, base com trava para não deixar o sistema de alfinetes para recarregar o grampeador por folha, capacidade para grampear simultaneamente no mínimo 30 folhas (70gr), base do grampeador deverá ter no mínimo 18 cm de comprimento e 3 cm de largura.	Modelo 9515 Polivare Jocar	UNID	200	43,40	8.680,00
14	Perfurador de mesa para papel com capacidade mínima de perfurar 70 folhas (máximo 70gr), estrutura em aço inoxidável ou equivalente, fecho de trava em plástico, com depósito para pontas, 2 furos com diâmetro mínimo de 3,5 mm.	Modelo 93109 Polivare Jocar	UNID	130	107,00	13.910,00

1 DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 21 de março de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

NELSON RAMOS NOBREGA JUNIOR

Printe Comercio para Impressão Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018-PGJ

Aos 23 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Carvalho de Brito, 747, General Carneiro, Sabará/MG, CEP: 34.585-370, Fone: (31) 99601-9560 / 3671-0697, E-mail: clickdigitalmg@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 07.287.887/0001-90, representado pelo Sr. RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 736.509.276-91, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade e Medida	Qtd.	Preço Unit.(R\$)	Val. Total(R\$)
12	BANNERSE FAIXAS- MATERIAL IMPRESSÃO: Condição de banner faixa com impressão digital em tinta polimérica, com tinta a base de solvente. As dimensões (largura X altura de cada banner) a faixa solicitada podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo com idarado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça pedida. - ACABAMENTO: com bastão e cordão nas extremidades superior e inferior (com uma de PVC de 20 milímetros, ponteira cordão de nylon para sustentação e solda ou com fita adesiva em toda sua extensão - conforme solicitação do DEMANDANTE em cada pedido específico. As dimensões (largura X altura de cada banner) a faixa solicitada podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo com idarado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça pedida.	m²	200	23,50	4.700,00
13	ADERSIVOS: Adesivo em variadas opções, impressão digital de alta resolução, 4x6 cores. Para fixação em ambientes internos (paredes, placas de acrílico etc.) Em todos os casos deverá estar incluído o serviço de APLICAÇÃO dos adesivos. As dimensões (largura X altura) de cada adesivo solicitado podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo com idarado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça pedida.	m²	200	21,00	4.200,00
14	ADERSIVO APLICADO EM PLACA EM PVC: Adesivo sintético opaco aplicado placa em PVC de 2,0mm de espessura, impressão digital de alta resolução, 4x6 cores. Instalação: Trechos com fitas (para grandes formatos) ou com aplicação de fita de silicone dupla face - conforme cada solicitação específica. As dimensões (largura X altura) de cada adesivo aplicado em placa em PVC solicitado podem variar de acordo com a necessidade deste órgão, sendo com idarado o fornecimento por m² (metro quadrado) e suas frações - não havendo quantidade mínima obrigatória por pedido - O layout será fornecido com a indicação do tamanho exato da impressão, com arte específica para cada peça pedida.	m²	300	45,00	13.500,00

1 DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual contratação exclusiva de MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de março de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA

Click Digital Serviços Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018-PGJ

Aos 23 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, com sede à SHVP - Rua A4, Lote 23, Bloco 01, Loja 02, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72006-213, Fone: 61 3032-5599/5533, E-mail: licitgrafica@crumatecnologia.com.br, inscrito no CNPJ nº 14.452.137/0001-91, representado pelo Sr. ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, CPF/MF nº 126.296.988-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade e Medida	Qtd.	Preço Unit.(R\$)	Val. Total(R\$)
1	CARTÃO A3 - FORMATO: A3 (29,7 cm X 42,0 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escura.	UNID	500	0,50	2.500,00
2	CARTÃO A2 - FORMATO: A2 (42,0 cm X 59,4 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escura.	UNID	250	0,60	1.500,00
3	FOLDER A4 - FORMATO: A4 (21 cm X 29,7 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m²; - ACABAMENTO: 01 em 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 0 cores, tinta escura.	UNID	500	0,29	1.450,00
4	FOLDER A3 - FORMATO: A3 (42,0 cm X 29,7 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m²; - ACABAMENTO: 01 em 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 0 cores, tinta escura.	UNID	100	0,50	500,00
5	PANFLETO A5 - FORMATO: A5 (14,8 cm X 21,0 cm) - PAPEL: couchê brilhante ou fosco, gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escura.	UNID	500	0,21	1.050,00
6	BLOCO DE ANOTAÇÕES - Nº DE FOLHAS: cada bloco terá 30 folhas; - FORMATO: A5 (14,8 cm X 21,0 cm) - PAPEL: Offset 75 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores (tinta escura); - ACABAMENTO: folhas coladas na parte superior.	UNID	500	1,50	7.500,00
7	MARCADOR DE PÁGINA - FORMATO: 21,0 cm X 6,0 cm; - PAPEL: papel couchê brilhante, gramatura mínima de 180 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores.	UNID	250	0,30	750,00
15	CARTILHA A5 - Nº DE PÁGINAS: até 40 páginas (incluindo capa e contracapa) - FORMATO: 29,6 cm X 21,0 cm - PAPEL: Couchê 140 g/m² (fosco); - PAPEL: Couchê 140 g/m² (brilhante); gramatura mínima de 160 g/m²; - Papel do miolo: Offset 90 g/m²; - CORES: - Cores da capa: 4 X 0 cores (tinta escura); - Cores do miolo: 4 X 0 cores (tinta escura); - ACABAMENTO: Impressão em CIP com prova de impressão finalizada - dobrado - refilado - encadernação canoa com a moana dos grupos.	UNID	250	2,90	7.250,00
16	CANETAS PERSONALIZADAS - Caneta plástica esferográfica tipo, coroa ou cor-ponta fosca ou bina (conform solicitação apresentada) com detalhes cromados, ponteira colorida (cor preta - conforme modelo), com comprimento de 140 mm (variação de até 10%), clipe de metal, acionamento retrátil. A caneta deverá ter espaço para impressão colorida (de logotipo ou outra mensagem), com uma área de impressão mínima de 80 mm X 20 mm (variação de até 10%), impressão tipo serigrafia, até 3 (três) cores. As canetas poderão ser solicitadas em quantidades diversas, sendo que a cada tiragem será fornecida a arte a ser impressa.	UNID	300	1,89	567,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificad(a)s no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de março de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA

Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos Enred

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018-PGJ

Aos 23 de março de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede a Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2/2018-PGJ, RINSOL/VE, registrar o preço oferecido pelo Fornecedor Beneficiário DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP, com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, 744, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-300, Fone: 83.3255-0717. E-mail: licitacao@deckgrafica.com.br, inscrito no CNPJ nº 11.461.719/0001-46, representado pelo Sr. MARIA NATALIA DE LIRA SILVA, CPF/MF nº 058.239.854-10, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade e Medida	Qtde	Preço Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
8	CALENDARIO DE MESA - BASE: 24cm X 40cm (aberto), 4X0 cores, tinta esca em cartão duplex 300g/m² com gramatura superior) saída em CP - LAMINAS: 12 folhas, 24cm X 13cm, 4X4 cores, tinta esca em cartão fosco 170g/m² saída em CP - ACABAMENTO: Laminado fosco frente e verso nas 24 páginas. Encadernação com vire o garra dupla frontal branca ou prateada (28 anéis) Vinado na base - MODELO (exemplo)	UND	3.000	1,79	6.444,00
9	ENVIOE PERSONALIZADO - TIPO: Envelope tipo saco - TAMANHO: 26cm X 21cm (formato folhado) - PAPEL: Ofício 90g/m², 4X0 cores - MODELO (exemplo)	UND	3.000	0,40	1.440,00
10	POSTAS TIPOVENTO - MATERIAL: em papel cartão supremo de 250g/m² - DIMENSÕES: 32,0 cm X 46,0 cm - formato aberto 32,0 cm X 23,0 cm - formato folhado - IMPRESSÃO: em policromia - Frente (4 X 0 cores) - ACABAMENTO: plastificada na frente com bolso interno colado, dobra Fotolito incluso.	UND	5.000	1,10	5.500,00
11	CRACHA PARA EVENTOS - MATERIAL: papel cartão Supremo 250g - FORMATO: 10,0cm X 13,0cm - IMPRESSÃO: 4 X 0 cores - ACABAMENTO: Dots furros, com cordão em silicone transparente e medindo 80cm - OBS.: o crachá já deverá vir entregue pronto para uso	UND	3.000	0,97	2.910,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificad(a)s no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 23 de março de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MARIA NATALIA DE LIRA SILVA

Deck Gráfica e Editora Ltda - EPP

PROCESSO: 693/2017-PGJ/RN

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores e de plataforma elevatória

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 62/2017-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 18, Inciso XII, da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 62/2017-PGJ/RN), à seguinte empresa:

EL ELEVADORES MASTER LTDA ME - CNPJ: 03.193.254/0001-61, saiu vencedora no Grupo 2 e Item 12, totalizando o valor de R\$ 71.899,20 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Natal/RN, 04 de abril de 2018

JORGE AVALRES NETO - Pregoeiro da PGJ/RN

PROCESSO: 693/2017-PGJ/RN

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores e de plataforma elevatória

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 62/2017-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 19, da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 62/2017-PGJ/RN), à seguinte empresa:

ENGEL EV LTDA - CNPJ: 04.014.812/0001-47, saiu vencedora no Grupo 1, totalizando o valor de R\$ 147.418,20 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoto reais e vinte centavos).

Natal/RN, 04 de abril de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 62/2017-PGJ/RN), em que foi adjudicado às empresas:

ENGEL EV LTDA - CNPJ: 04.014.812/0001-47, saiu vencedora no Grupo 1, totalizando o valor de R\$ 147.418,20 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoto reais e vinte centavos).

EL ELEVADORES MASTER LTDA ME - CNPJ: 03.193.254/0001-61, saiu vencedora no Grupo 2 e Item 12, totalizando o valor de R\$ 71.899,20 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Natal/RN, 04 de abril de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PROCESSO: 4195/2018-PGJ/RN

ASSUNTO: Registro de preços para eventual contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para aquisição de purificadores de água destinados ao MPRN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2018-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 18, Inciso XII, da Resolução nº 179/2014-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 04/2018-PGJ/RN), à seguinte empresa:

COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP - CNPJ: 13.597.348/0001-50, saiu vencedora no GRUPO ÚNICO DE ITENS, totalizando o valor de R\$ 17.809,80 (dezesete mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos).

Natal/RN, 05 de abril de 2018

JORGE AVALRES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

PROCESSO: 4195/2018-PGJ/RN

ASSUNTO: Registro de preços para eventual contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para aquisição de purificadores de água destinados ao MPRN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2018-PGJ/RN

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recursos, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 04/2018-PGJ/RN), em que foi adjudicado à empresa:

COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP - CNPJ: 13.597.348/0001-50, saiu vencedora no GRUPO ÚNICO DE ITENS, totalizando o valor de R\$ 17.809,80 (dezesete mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos).

Natal/RN, 05 de abril de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017-PGJ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ESGOTOS SANITÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DO MUNICÍPIO DE TOUROSS/RN, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede a Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DO MUNICÍPIO DE TOUROSS/RN, com sede na Rua Dr. Marquemburg Carneiro, s/n, Centro, Touros/RN, CEP: 59384-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.081.051/0001-05.

OBJETO: Modificação da Cláusula Terceira (Das Obrigações da Contratante), item 3.3, do contrato firmado em 01 de novembro de 2017.

BASE LEGAL: O aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2018

Natal/RN, 04 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE: ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PROCESSO Nº: 9.000/2018

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº: 62/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de solução de Firewall de Core composta por equipamentos (hardware) e sistemas (software) que visam à proteção dos computadores, servidores e sistemas que compõe a rede local do MPRN.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065.555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Future Technologies Informatica Ltda, Rua Montecaseros, 50, Centro, Petropolis/RJ CEP: 25.655.006, CNPJ: 01.933.257/0001-69

VALOR: 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais)

BASE LEGAL: Dec. Estaduais 17.144 e 171.450/3 C/C Res. 004/13 TCE

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 3 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE

Natal, 05 de abril de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555

Telefone: 3232-7144 E-mail: sob@rn.gov.br

AVISO Nº 001/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ 08.539.710/0001-04, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Regularização de Operação para conceder a localização, instalação, implantação e operação da edificação sede das promotorias de justiça da comarca de Monte Alegre, localizada na Rua São José, s/n, Quirambu, Monte Alegre/RN.

Natal, 05 de abril de 2018

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta